


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI Nº 63/2017

Processo nº 23117.016465/2017-27

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para **o Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Monte Carmelo na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IGUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	Fotogrametria, Sensoriamento Remoto e Processamento Digital de Imagens para Sensoriamento Remoto	01	Doutorado na área de Ciências Cartográficas, ou Ciências Geodésicas, ou Informações Espaciais ou Sensoriamento Remoto, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Fotogrametria, Sensoriamento Remoto e Processamento Digital de Imagens para Sensoriamento Remoto e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: ig@ufu.br, iniciando-se às 00h00 do dia 08 de janeiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2018. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4221 ou e-mail: ig@ufu.br. O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira.

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 – Análise de títulos

4.2.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes do curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica do Instituto de Geografia (IGUFU), que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia de declaração emitida pelo diretor da escola, coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação, indicando descrição das atividades, período em foram desenvolvidas e a carga horária total	0,01 / Hora/aula	8
2	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso.	A comprovação consiste de cópia de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 / Orientação concluída	0,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Orientação concluída de aluno de iniciação científica.	As orientações devem ser comprovadas por meio de uma cópia de declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,05 / Orientação concluída	0,5
4	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.	A comprovação consiste de cópia de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,25 / Orientação concluída	1,0
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de cópia de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	1,0 / Orientação concluída	4
6	Orientação concluída de tese de doutorado.	A comprovação consiste de cópia de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	2,0 / Orientação concluída	4
7	Orientação concluída de supervisão de Pós-Doutorado	A comprovação consiste de cópia de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	2 / Orientação concluída	2
Total				20 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Trabalho completo na área/subárea, publicado em Anais de Congressos Científicos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 / trabalho	5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Artigo publicado, na área/subárea, em periódico científico especializado, com corpo de revisores e fator de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 10. B1 e B2 = 8. B3, B4 e B5 = 4.	50
3	Autoria de livro internacional na área/subárea com ISBN ou similar, e com corpo editorial.	Cópia da capa e da ficha catalográfica, e que conste nomes dos autores e ano de publicação.	1/ livro	2
4	Coordenação de eventos científicos	Serão pontuadas as coordenações de eventos comprovadas com cópia de certificado do evento.	2 / evento	4
5	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos.	Cópia do certificado do evento atestando a participação.	1 / participação	2
6	Participação em conselho editorial de revista científica.	Cópia de declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	1 / revista	2
7	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Cópia de declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,5 / parecer	3
8	Participação como membro titular em bancas de avaliação de dissertação de mestrado.	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	1 / participação	4
9	Participação como membro titular em bancas de avaliação de tese de doutorado.	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	2 / participação	6

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Palestras ou conferências proferidas em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos.	Cópia de declaração fornecida pela coordenação do evento.	1 / participação	2
Total				80 Pontos

Observação:

I - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

4.2.2 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.2.3 - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

4.2.3.1 - Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) _ e a legislação pertinente e complementar.

4.2.4 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

4.2.5 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

4.2.6 - Cada título será pontuado uma única vez.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2017, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181205** e o código CRC **1A08224B**.



Processo: 23479.001295/2017-70. A Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 7.892/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2017 através da Ata de Registro de Preços nº 20/2017. Sagrou-se vencedora do item 2 deste pregão a empresa M2RE COMERCIO DE ELETRO- NICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.303.433/0001-00, com proposta no valor de R\$ 9.284,00 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Data de Assinatura: 22/11/2017. Validade do Registro de Preço: 21/11/2018. A referida Ata encontra-se disponível na Coordenação de Compras e Licitações, situada à Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA, CEP 45613-204, Fones: (73) 3616-2358. E-mail: compras@ufsb.edu.br.

Processo: 23479.001295/2017-70. A Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 7.892/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2017 através da Ata de Registro de Preços nº 21/2017. Sagrou-se vencedora dos itens 33 e 50 deste pregão a empresa SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP, CNPJ nº 67.718.783/0001-14, com proposta no valor de R\$ 5.415,48 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Data de Assinatura: 22/11/2017. Validade do Registro de Preço: 21/11/2018. A referida Ata encontra-se disponível na Coordenação de Compras e Licitações, situada à Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA, CEP 45613-204, Fones: (73) 3616-2358. E-mail: compras@ufsb.edu.br.

Processo: 23479.001295/2017-70. A Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 7.892/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2017 através da Ata de Registro de Preços nº 22/2017. Sagrou-se vencedora dos itens 11, 57, 65, 70 e 71 deste pregão a empresa AMILTON GUI-

MARAES - ME, CNPJ nº 71.511.349/0001-36, com proposta no valor de R\$ 40.522,90 (quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Data de Assinatura: 22/11/2017. Validade do Registro de Preço: 21/11/2018. A referida Ata encontra-se disponível na Coordenação de Compras e Licitações, situada à Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA, CEP 45613-204, Fones: (73) 3616-2358. E-mail: compras@ufsb.edu.br.

Processo: 23479.001295/2017-70. A Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 7.892/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2017 através da Ata de Registro de Preços nº 23/2017. Sagrou-se vencedora do item 82 deste pregão a empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 92.823.764/0001-03, com proposta no valor de R\$ 25.298,35 vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Data de Assinatura: 22/11/2017. Validade do Registro de Preço: 21/11/2018. A referida Ata encontra-se disponível na Coordenação de Compras e Licitações, situada à Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA, CEP 45613-204, Fones: (73) 3616-2358. E-mail: compras@ufsb.edu.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 91/2017 - UASG 150221

Processo: 23127000506201744 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafados em botijão de 13 Kg e cilindro de 45 Kg. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/12/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Castro Alves, 152 Nossa Senhora da Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-05-91-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2017 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no Anexo I do Edital.

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto, descritas no Comprasnet e as do Anexo I do Edital, prevalecerão as últimas.

ERICA AFONSO PEREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 05/12/2017) 150221-15242-2017NE800054

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 49/2017 UASG 154043

Processo: 23117015456201719 . Objeto: Serviço: MANUTENÇÃO ANALISADOR DE CARBONO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: JUSTIFICAMOS que, inviabilidade competição está devidamente justificada nas flhs 1 e 2 -Solicitação de Compras SEI 061542 Declaração de Inexigibilidade em 04/12/2017. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitação. Ratificação em 04/12/2017. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Proritor de Planejamento. Valor Global: R\$ 10.008,47. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0001-56 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA..

(SIDECA - 05/12/2017) 154043-15260-2017NE800513

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 50/2017 UASG 154043

Processo: 23117015505201713 . Objeto: Serviço: MANUTENÇÃO ESPECTROMETRO DIGITAL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: JUSTIFICAMOS que, inviabilidade competição está devidamente justificada nas flhs 1 e 2 -Solicitação de Compras SEI 061542 Declaração de Inexigibilidade em 04/12/2017. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitação. Ratificação em 04/12/2017. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Proritor de Planejamento. Valor Global: R\$ 10.145,00. CNPJ CONTRATADA : 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDECA - 05/12/2017) 154043-15260-2017NE800513

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR VISITANTE E PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no sítio (http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/edital_condicoes_gerais_003_-_versao_final_-_visitante_retificado-1.pdf) e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
Edital SEI 62/2017	Instituto De Biologia / Umuarama	Área: Botânica ou Ecologia	Doutorado em Botânica, ou Biologia Vegetal,ou Ecologia ou PhD na área de Biologia ou Ecologia Vegetal há no mínimo 2 (dois) anos	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
Edital SEI 63/2017	Instituto de Geografia / Monte Carmelo	Área: Fotogrametria e Sensoriamento Remoto Subárea: Fotogrametria, Sensoriamento Remoto e Processamento Digital de Imagens para Sensoriamento Remoto	Doutorado na área de Ciências Cartográficas, ou Ciências Geodésicas, ou Informações Espaciais ou Sensoriamento Remoto, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 44, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 66/2016, publicado no DOU de 20 de dezembro de 2016, Seção 3, página 105, para provimento de cargos do Grupo Magistério, categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, para atender o Câmpus Pato Branco da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

LUIZ ALBERTO PILATTI

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153176

Número do Contrato: 12/2016.
Processo: 2306400535201601.
PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 06094697000193. Contratado : CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - ME.Objeto: Alteração de cláusula segunda, tendo como finalidade a prorrogação do contrato 12/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: A duração do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de dezembro de 2016 (...).Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$1.139.562,36. Fonte: 112000000 - 2017NE800124. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 05/12/2017) 153176-15246-2017NE800555

CAMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153991

Número do Contrato: 8/2016.
Processo: 23064005357201619.
PREGÃO SISPP Nº 45/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 06163051000110. Contratado : REFRIGERACAO MASTER FRIO LTDA - ME.Objeto: ALteração da Clausula Quinta-Vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/12/2017 a 06/12/2018. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 05/12/2017) 153991-15246-2017NE800176